



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2017 – SEMAF

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N.º 006/2017 – SEMAF, INSTRUMENTO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO URBANA, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2017, - SEMAF, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA AUTO POSTO SANTA IZABEL, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Por este instrumento de ADITIVO do Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELTERRA**, com a interveniência da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAF**, com CNPJ. Nº 01.614.112/0001-03, sediada com sede na Estrada Um, s/n, nesta cidade, representada neste ato pelo Amarildo Rodrigues dos Santos, brasileiro, portador do CPF.) nº 442.093.632-00, **Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAF - Decreto nº 001/2017 - SEMAF**, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO SANTA IZABEL LTDA**, estabelecida na Av. Magalhães Barata, 1280. Bairro Esperança – Santarém Pará, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.345.455/0001-65, neste ato designada **CONTRATADA**, por seu representante, Sr. **Carlos Eduardo de Azevedo Parente**, portador CPF Nº 716.908.752-91, firmam o presente Termo Aditivo para **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAF”** com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1. Este Instrumento tem por objeto alterar a **CLÁUSULA II - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** do Contrato Original de **Nº 006/2017 – SEMAF**, em consonância com o art. 65 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II – DO ACRÉSCIMO

2.1- O presente Instrumento referente ao contrato nº 006/2017 no valor de **R\$ 171.550,00 (Cento e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais)**, assim, altera o valor deste em 25 % de acréscimo para o valor de **R\$ 214.270,00 (duzentos e quatorze mil, duzentos e setenta reais)**, conforme planilha a seguir:

ITEM	MATERIAL	UND	QUANT.	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ACRÉSCIMO	VALOR ATUALIZADO
01	GASOLINA COMUM	Unid.	8.000	R\$ 4,19	R\$ 33.520,00	25 %	8.380,00
02	DIESEL COMUM	Unid.	43.000	R\$ 3,21	R\$ 138.030,00,	25 %	34.507,50

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

3.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA IV – DA PUBLICIDADE

4.1- O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMAF, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas, que também assinam para os devidos efeitos legais.

Belterra (PA), 02 de Outubro de 2017.

Amarildo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001 /2017-SEMAF
CONTRATANTE

Carlos Eduardo de Azevedo Parente
CPF: 716.908.752-91
AUTO POSTO SANTA IZABEL
CONTRATADA

1 – Testemunha: _____
